

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezassete de abril de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Pelas 09:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem dia informou que a autarquia adquiriu a confeção de doze mil máscaras sociais às costureiras do concelho para distribuir pela população quando se iniciar o desconfinamento. -----

Informou que na sequência de reunião com a Astécia, entidade que gere o Banco Alimentar, solicitou apoio financeiro de vinte mil euros para repor alimentos, uma vez que com a atual situação de pandemia cresceu significativamente a sinalização de famílias que necessitam de ajuda alimentar e dado o confinamento não será possível angariar alimentos através dos peditórios. Propôs que esta matéria fosse deliberada como fora da agenda. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Por outro lado, na sequência do cancelamento das Festas do Divino Espírito Santo, o que representava muita da atividade das filarmónicas e dos grupos folclóricos e que por esta via ficaram sem recursos para manter as estruturas em funcionamento e mobilização dos grupos, entende que se deve proceder à atribuição de um apoio de imediato. -----

O Vereador Guido Teles entende que é prematuro a decisão sem um levantamento das receitas anuais, para posterior decisão do valor a conceder. -----

O Presidente referiu a necessidade de tomar uma decisão rápida para evitar desmobilização dos grupos, numa fase em que já há perda de receita e as despesas continuam a existir. Propôs atribuição de apoio financeiro para manter em funcionamento das filarmónicas e folclóricos como fora da agenda, sem prejuízo de no futuro se acertar o valor em face do estudo realizado. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ainda na senda do cancelamento das Festas do Divino Espírito Santo e considerando a necessidade de manter a tradição do Bodo e simultaneamente minimizar a perda de receita das panificadoras do concelho, propôs que a autarquia assumira o custo da confeção de um “Pão do Bodo” por cada casa do concelho e que a distribuição se feita pelas Juntas de Freguesia e pelas Comissões de Festas, respeitando as normas de distanciamento social. -----

O Vereador Marcos Couto entende que a Câmara deve contactar as comissões dos Bodos para executarem, no sentido de se manter a tradição. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Miguel Bezerra questionou o ponto da situação do pagamentos dos apoios a atividades de interesse municipal, nomeadamente, no que se refere à execução de pequenas obras. -----

O Presidente informou que aguarda a transição do saldo de gerência que será presente à sessão da Assembleia Municipal do dia 27 de abril. -----

Considerando a necessidade de confinamento e distanciamento social que se prevê irá prolongar no tempo, o Vereador Guido Teles informou que está a desenvolver um projeto no sentido da realização de concertos nas redes sociais pelas bandas que habitualmente participam nos diversos eventos promovidos pelas autarquia, como forma de incentivar as bandas a continuarem a desenvolver os respetivos projetos e atividade, com início já amanhã para o concerto comemorativo do 25 abril, com Fábio Ourique. -----

O Vereado Marcos Couto considerou uma boa iniciativa, por ser uma forma de valorização dos artistas locais e que está em voga com os concertos online, pelo que devemos aproveitar todos os meios de promoção para divulgar ao máximo a iniciativa. -----

O Presidente questionou o ponto da situação do catálogo dos artistas locais. -----

O Vereado Guido Teles informou que o projeto está avançado, espere-se que brevemente se possa fazer o lançamento da sub página no sítio da autarquia, com um breve currículo, imagens e contatos de todos os artistas do concelho. -----

O Vereador Miguel Bezerra propôs que seja preparado, em conjunto com a Câmara do Comércio, uma forte campanha para o consumo local, logo que termine o confinamento. -----

O Presidente concordou com o proposta e solicitou ao Vereador Guido Teles que a coordenasse com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo. -----

Em relação aos produtos locais a Vereadora Raquel Ferreira referiu que foi absolutamente contra o encerramento da feira que funciona ao domingo na Vinha Brava, dado ser o único local onde os produtores agrícolas podem escoar os produtos. -----

Referiu que este encerramento colocou em causa o investimento em projetos, que normalmente não tem espaço para venda nas grandes superfícies. Em seu entender aquele espaço deveria ter sido tratado como um supermercado, entende que deveriam aplicar regras para se reabrir o espaço. -----

O Presidente lembrou que o espaço foi fechado dada a impossibilidade de controlar o ajuntamento de pessoas no local. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se seria possível saber junto do Laboratório de Microbiologia Molecular qual a sua capacidade instalada e a que percentagem se encontra. -----

O Presidente informou que se deve questionar a tutela e não o Laboratório, o relacionamento deve ser feito pela via institucional. -----

Por outro lado, informou que o processo da obra do Porto das Pipas se encontra a aguardar visto do Tribunal de Contas. -----

O Vereador Marcos Couto vê com muita reticencia a cedência da Diocese para a RTP-Açores transmitir a missa dominical alternadamente entre a Sé de Angra e o Santuário do Senhor Santo Cristo. Por estar implícito a ambição de São Miguel, para a criação de uma segunda Diocese que envolva as ilhas de São Miguel e Santa Maria ou a transferência da Diocese de Angra para São Miguel, entende que esta medida é mais uma pequena cedência. -----

O Presidente referiu que se trata de matéria a competência da Diocese. Salientou que desde há cerca de um ano que a autarquia está a suportar a transmissão pela Azores TV. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se haveria alguma informação sobre a concentração de voos em São Miguel, quando é a ilha com mais casos positivos de COVID - 19, e a obrigação dos passageiros fazerem duas quarentenas uma na ilha de chegada do exterior seguida de outra na ilha de origem. -----

Por outro lado, questionou porque é que a SATA mantém a sede de operações na ilha com maior índice de contaminação, quando foi muito célere a cancelar a Terceira quando aparece o primeiro caso. -----

O Presidente informou que a Autoridade de Saúde já esclareceu que não há duplo confinamento. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 9 da reunião ordinária de 17-04-2020. **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

2.1. Ent. 2821 - Pedido do **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha Terceira**, solicitando a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização da festa de encerramento da Patinagem Artística, no dia 6 de Junho, das 14h00 às 16h00.

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(208/2020/CMAH)** -----

2.2. Ent. 17611 – Pedido de apoio de **Paulo Coelho Araújo**, para participação na 18.ª edição do TOCATI em Verona – Itália. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00 em nome da **Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00) à Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais.(209/2020/CMAH)** -----

2.3. Ent. 1738 – Pedido da **Associação de Escoteiros de Portugal – Chefia Regional**, solicitando apoio para realização de atividade regional. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€500,00)(210/2020/CMAH)** -----

3. Protocolos

3.1. Ent. 3085 – Renovação do protocolo celebrado entre o Município e a **Cáritas da Ilha Terceira**, tendo em vista assegurar o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, na vertente técnica, no valor de €9 697,79. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a renovação deste protocolo.**

(211/2020/CMAH) -----

3.2. Int. 1268 – Protocolo a celebrar entre o Município e a **PCTTER – Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira**, tendo em vista a colaboração no sentido de aproveitar as valências e potencialidades de ambas as entidades. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a celebração deste protocolo.(212/2020/CMAH) ---**

4. Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar e de Apoio à Frequência de Estudos Pós Secundários e Superiores

4.1. Int. 1284 – Proposta de alteração ao **Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar e de Apoio à Frequência de Estudos Pós Secundários e Superiores**. Para deliberação do órgão executivo e posterior remessa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.(213/2020/CMAH) -----**

5.1. Empreitada de Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo

5.2. Ent. 7876 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da minuta do 5.º adicional ao contrato da **Empreitada de Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo**, que faz referência aos trabalhos a mais. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do 5.º adicional ao contrato em causa.(214/2020/CMAH).-----**

6. Declaração de utilidade pública de expropriação

6.1. Int. 1289 - Proposta de deliberação no sentido do órgão executivo municipal propor ao Governo Regional dos Açores a **declaração de utilidade pública de expropriação**, das parcelas de terrenos necessárias à reabilitação da via de acesso na Zona da Serretinha, na parte respeitante à ligação com a Estrada Regional n.º 1, 2ª, Freguesia da Feteira, nos termos da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 10.º, n.º 1 do artigo 12.º, n.º 1 do artigo 13.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 15.ª da Lei n.º 168/99, de 19 de setembro, na redação atual (Código das Expropriações). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou remeter ao Governo Regional o pedido de declaração de utilidade pública de expropriação em causa, assim como notificar os proprietários da citada declaração de utilidade pública.**-----
(215/2020/CMAH)-----

INFORMAÇÕES

7. Documentos para conhecimento

7.1. Int. 1262 – **Oitava alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano**, da Câmara Municipal para 2020. Para conhecimento do órgão executivo. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

FORA DE AGENDA

Ent. 5111 – Pedido da **Astécia - Associação Terceirense à Insuficiência Alimentar**, solicitando apoio de 20.000,00€ para aquisição de bens alimentares destinados ao apoio de emergência alimentar, para fazer face à situação pandémica do Covid-19. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto de 20.000,00€.(216/2020/CMAH) -----**

Int. 1321 - Proposta de atribuição de apoio de 5.000,00€ (cinco mil euros) a cada uma das Filarmónicas e 2.500,00€ (dois mil quinhentos euros) para cada um dos Grupos Folclóricos na sequência do cancelamento das tradicionais festas do Divino Espírito Santo, dada a situação de pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, de forma a manter o funcionamento da atividade. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto.(217/2020/CMAH)-**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 24 de abril de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
